

PROJETO BÁSICO PARA REFORMA DA SEDE ADMINISTRATIVA E VELATÓRIO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE PLATAFORMA

MEMORIAL DESCRITIVO VOLUME ÚNICO

Setembro, 2019



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

- 1. OBJETO
- 2. JUSTIFICATIVA
- 3. PRAZOS
- 4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
- 5. MEMORIAL DESCRITIVO
- 5.1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
- 5.1.1 Discrepâncias, prioridades e interpretações
- 5.1.2 Orientação geral e fiscalização
- **5.1.3** Tapume
- 5.1.4 Placa de obra
- 5.2 ARQUITETURA
- 5.2.1 Demolições e remoções
- 5.2.2 Instalação e locação da obra
- 5.3 MOVIMENTO DE TERRA/ATERROS
- 5.3.1 Aterros
- 6. ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS
- 6.1 VELATÓRIOS
- 6.1.1 Fundações
- 6.1.2 Estruturas
- 6.1.3 Fechamentos
- 6.1.4 Revestimento
- **6.1.5** Pisos
- 6.1.6 Cobertura
- 6.1.7 Esquadrias
- 6.2 ADMINISTRAÇÃO
- 6.2.1 Fundações



6.2.2 Estruturas

6.2.3 Fechamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA – SEMOP ASSESSORIA TÉCNICA - ASTEC

6.2.4	Revestimentos
6.2.5	Pisos
6.2.6	Cobertura
6.2.7	Esquadrias
6.3	SANITÁRIOS (FUNCIONÁRIOS E PÚBLICO)
6.3.1	Fundações
6.3.2	Estruturas
6.3.3	Fechamentos
6.3.4	Revestimento
6.3.5	Piso
6.3.6	Cobertura
6.3.7	Esquadrias
6.3.8	Louças, metais, acessórios sanitários e equipamentos
6.4	DEPÓSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA (DML)
6.4.1	Fundações
6.4.2	Estruturas
6.4.3	Fechamentos
6.4.4	Revestimentos
6.4.5	Piso
6.4.6	Cobertura
6.4.7	Esquadrias
6.4.8	Louças, metais, acessórios sanitários e equipamentos
6.5	DEPÓSITO
6.5.1	Fundações
6.5.2	Estruturas
6.5.3	Fechamentos



	Αυ
6.5.4	Revestimentos
6.5.5	Piso
6.5.6	Cobertura
6.5.7	Esquadrias
6.6	COPA
6.6.1	Fundações
6.6.2	Estruturas
6.6.3	Fechamentos
6.6.4	Revestimentos
6.6.5	Piso
6.6.6	Cobertura
6.6.7	Esquadrias
6.6.8	Louças, metais, acessórios sanitários e equipamentos
6.7	CIRCULAÇÃO EXTERNA
6.7.1	Pavimentação
6.7.2	Piso táctil
6.7.3	Pintura de pisos (quando se aplicar)
6.8	VEGETAÇÃO
6.8.1	Preparo do solo
6.8.2	Plantio da vegetação
6.9	LIMPEZA E VERIFICAÇÃO
6.9.1	Limpeza permanente
6.9.2	Limpeza final da obra
6.9.10	Verificação
6.10	VERIFICAÇÃO FINAL
7.	CONSIDERAÇÕES GERAIS

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

GARANTIA DOS SERVIÇOS

8.

9.



10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – DOCUMENTOS EXIGIDOS

APÊNDICES

APÊNDICE A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART)

APÊNDICE B PEÇAS GRÁFICAS

APÊNDICE C CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

APÊNDICE D PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

APÊNDICE E COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS DIVERSAS

APÊNDICE F COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS SINAPI

APÊNDICE G QUANTITATIVOS

APÊNDICE H QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE BDI (MODELO)

APÊNDICE I ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOB MÃO DE OBRA (MODELO)

APÊNDICE J QUADRO 1 CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL

APÊNDICE K QUADRO 2 CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

APÊNDICE L DECLARAÇÃO DE VISTORIA DO LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA

APÊNDICE M DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VISTORIA DO LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA



APRESENTAÇÃO

Em atendimento ao disposto no art.7º, §2º, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 8.666/93), este Projeto Básico (PB) apresenta-se organizado com um conjunto de elementos e informações caracterizadores dos serviços para reforma e construção da sede administrativa e velatório do Cemitério de Plataforma, a fim de possibilitar a avaliação dos custos, dos prazos de execução e a definição dos procedimentos técnicos apropriados, com a finalidade de subsidiar a realização do processo licitatório e a adequada execução dos serviços a serem contratados.Não menos importante, estabelece, também, normas gerais e específicas, métodos de trabalho e padrõesde conduta e deve ser considerado complementar aos desenhosde execução dos projetos e demais documentos contratuais.

1. OBJETO

Estabelecer as especificações técnicas, projetos, quantitativos e cronograma a serem atendidos no desenvolvimento das atividades voltadas para "Contratação de pessoa jurídica para construção da nova sede administrativa e velatório do Cemitério de Plataforma".

2. JUSTIFICATIVA

Em atendimento as sugestões técnicas pactuadas com o Ministério Público do Estado da Bahia, Of. nº. 92/2019 da Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo. Ademais, a obra proposta integrará um conjunto de intervenções com vistas à obtenção da Licença Ambiental em apreciação pela Secretaria de Desenvolvimento e Urbanismo (SEDUR).

Logo, a SEMOP entende como urgente a contratação do objeto deste TR para melhoriada qualidade dos serviços prestados à coletividade, bem como da segurança dos profissionais que trabalham no Cemitério.

3. PRAZOS

A contratação terá prazo de vigência de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada, conforme prevê o artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

A Contratada terá prazo de execução de 60 (sessenta) dias corridos, a partir daassinatura da Ordem de Serviço (OS), conforme Cronograma Físico-financeiro (Apenso)e após o recebimento dos elementos de referência fornecidos pela Contratante, obrigando-se a apresentar os produtos de acordo com este PB. O prazo de execução dos serviços poderá ser modificado mediante aprovação da Fiscalização, desde que não implique na alteração de vigência contratual.

A ASTEC/SEMOP emitirá a OS em até 5 (cinco) dias corridos após a assinatura do Contrato.

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão realizados no Cemitério de Plataforma, situado à Rua David Ferreira, Plataforma, Município de Salvador/Ba.



5. MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS

Nestas especificações esclarece-se que todos os materiais e equipamentos devem atender as características de boa qualidade, ficando a critério da Fiscalização sua aprovação, sendo as peças gráficas (Apêndice B), elementos complementares a este documento.

5.1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Todos os projetos obedecerão às Normas da ABNT, ficarão a cargo da empresa contratada as instalações provisórias e definitivas de água, luz, esgoto e o transporte dentro e fora do canteiro de serviços visando atender às necessidades da obra.

A Contratada deverá informar por escrito à SEMOP, nome e registro do engenheiro responsável pela obra.

Além da placa da Contratada, exigida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), a Contratada deve colocar em local visível, placa indicativa de acordo com modelo fornecido pela SEMOP.

Toda Ordem de Serviço, Intimação ou Reclamação será feita por escrito, devendo a Contratada dar pronto atendimento às mesmas.

O faturamento da obra é regulado pelas normas específicas para tal fim expedidas da SEMOP.

Decorridos dez dias do término definitivo da obra, a fiscalização, em companhia de engenheiro credenciado da Contratada, fará vistoria completa do serviço. Todos os serviços e reparos necessários, julgados pela fiscalização, como sendo

de responsabilidade da Contratada, deverão, após o recebimento do auto de vistoria, serem completamente refeitos, às suas expensas. A Contratada, após a execução desses serviços ou reparos, comunicará por escrito à SEMOP, que dará a sua aprovação ou não. Sendo julgados satisfatórios, a obra será recebida definitivamente e então será emitida a medição final.

A empresa será responsável pela aprovação de todos os projetos/obras para obtenção de alvarás/viabilidade e licençasnecessárias ao pleno funcionamento do Cemitério, junto aos órgãos e concessionárias.

O presente Memorial Descritivo constitui elemento fundamental para o cumprimento das metas estabelecidas para a execução dos serviços de construção do Cemitério Municipal de Plataforma.

Para efeito de entendimento o termo Contratada define o proponente vencedor do certame licitatório, a quem será adjudicado o objeto da Licitação, o termo Fiscalização define a equipe que representará a SEMOP perante a Contratada e a quem este último dever-se-á reportar, e o termo Contratante define a SEMOP.



Será sempre suposto que esta especificação é de inteiro conhecimento da empresa vencedora da licitação.

Na execução de todos os projetos e serviços,a Contratadadeverá seguir as Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e as normas citadas no decorrer destas Especificações.

A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes no projeto, conforme plantas, e o constituem, além das prescrições contidas neste memorial, e demais documentos integrantes do contrato.

5.1.1 Discrepâncias, prioridades e interpretações

Em caso de dúvidas quanto à interpretação do Memorial descritivo, Projetos, Detalhes e/ou das instruções de concorrência, deverão ser consultados os Profissionais Responsáveis ou a Contratante, nesta ordem.

Em casos de divergência entre desenhos de escalas diferentes prevalecerão sempre os de maior escala.

Em casos de divergências entre detalhes e desenhos e este Memorial Descritivo prevalecerão sempre os primeiros.

Em casos de divergência entre cotas de desenhos e suas dimensões medidas em escala prevalecerão sempre às primeiras.

Todos os detalhes constantes dos desenhos e não mencionados neste Memorial descritivo, assim como os detalhes aqui mencionados e não constantes dos desenhos, serão interpretados como fazendo parte integrante do projeto.

Nenhuma alteração nos desenhos fornecidos, bem como nessas especificações pode ser feita sem consulta prévia e autorização por escrito dos autores do projeto e aprovação da Contratante. A Fiscalização poderá impugnar qualquer trabalho feito em desacordo com os desenhos e especificações.

A Contratada se obriga a tomar conhecimento e consultar todos os projetos antes e durante a execução de quaisquer serviços.

5.1.2 Orientação geral e fiscalização

A Contratante manterá prepostos seus, convenientemente credenciados junto à construtora com autoridade para exercer, em nome da Contratante, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção, exercidos pela Contratada.

As relações mútuas, entre a Contratante e Contratada, fornecedores e empreiteiros serão mantidas por intermédio da Fiscalização.



A Contratada se obriga a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais e execução das obras e serviços contratados, facultando à Fiscalização, o acesso a todas as partes das obras contratadas. Obriga-se do mesmo modo, a facilitar a fiscalização em oficinas, depósitos ou dependências, onde se encontrem materiais destinados à construção, serviços e obras em reparo.

Fica assegurado à Fiscalização o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços sempre que estes estiverem em desacordo com os projetos e especificações.

A Contratada se obriga a retirar da obra, imediatamente após o recebimento da comunicação por escrito, qualquer empregado que venha a demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica.

Os serviços a cargo de diferentes firmas serão articulados entre si de modo a proporcionar andamento harmonioso da obra em seu conjunto.

As planilhas com quantitativos de serviços fornecidos pela Contratante devem obrigatoriamente ser conferidas pelo Licitante, antes da entrega da proposta na fase licitatória, não sendo aceitas quaisquer reclamações ou reivindicações após a obra contratada. Qualquer discrepância deverá ser resolvida com a Fiscalização antes da contratação.

A Contratada fornecerá os equipamentos, os materiais, a mão-de-obra, o transporte e tudo mais que for necessário para a execução, a conclusão e a manutenção dos serviços, sejam eles definitivos ou temporários.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos, comprovadamente de primeira qualidade e, estarem de acordo com as especificações,

Devendo ser submetidos à aprovação da Fiscalização, com exceção de eventuais serviços de remanejamento onde estiver explícito o reaproveitamento.

A Contratada deverá submeter à Fiscalização, amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços, antes de executá-los. Se julgar necessário, a Fiscalização poderá solicitar à Contratada a apresentação de informação, por escrito, dos locais de origem dos materiais ou de certificados de ensaios relativos aos mesmos.

A Contratada deverá providenciar a aquisição dos materiais tão logo seja contratado, visando o cumprimento dos prazos do cronograma para esse item. A Fiscalizaçãonão aceitará a alegação de atraso dos serviços devido ao não fornecimento dos materiais pelos fornecedores.

Nenhum pagamento adicional será efetuado em remuneração aos serviços aqui descritos; os custos respectivos deverão estar incluídos nos preços unitários e/ou no global constantes da proposta da Contratada.

Quaisquer outros custos, diretos ou indiretos, que sejam identificados pelo licitante para a execução dos serviços deverão ser incluídos no orçamento, e nunca pleiteados durante a execução da obra como acréscimo de novos serviços.



O Benefício e Despesas Indiretas (BDI), conforme prevê a legislação, deverá ser destacado em item próprio na planilha orçamentária, não devendo fazer parte da composição dos preços unitários.

A equipe técnica da Contratada, responsável pelos serviços, deverá contar com profissionais especializados e devidamente habilitados, para desenvolverem as diversas atividades necessárias à execução da obra. A qualquer tempo, a Fiscalização poderá solicitar a substituição de qualquer membro da equipe técnica da Contratada, desde que entenda que seja benéfico ao desenvolvimento dos trabalhos.

Quando houver necessidade de movimentar ou modificar equipamentos e elementos existentes na obra, a fim de facilitar a execução de seus serviços, a Contratada deverá solicitar previamente à Fiscalização autorização para tais deslocamentos e modificações.

Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações ora fornecidas, não poderão, jamais, constituir pretexto para a Contratada pretender cobrar "serviços extras" e/ou alterar a composição de preços unitários. Considerar-se-á, inapelavelmente, a Contratada como altamente especializada nas obras e serviços em questão e que, por conseguinte, deverá ter computado, no valor global da sua proposta, também, as complementações e acessórios por acaso omitidos nas especificações, mas implícitos e necessários ao perfeito e completo funcionamento de todos os materiais, peças, etc.

A Contratada deverá remover todo o entulho do local da obra e fazer a limpeza completa após a finalização da execução do serviço destinando-o para local licenciado.

A Contratada deverá responsabilizar-se por quaisquer danos provocados no decorrer dos serviços ou em consequência destes, arcando com os prejuízos que possam ocorrer com o reparo desses danos.

A inobservância das presentes especificações técnicas e dos projetos implica a não aceitação parcial ou total dos serviços, devendo a Contratada refazer as partes recusadas sem direito a indenização.

A Contratada deverá, necessariamente, cotar seus serviços por preço unitário, seguindo a Planilha de Orçamento e Quantitativos.

O material equivalente com o mesmo desempenho técnico a ser utilizado deverá ser apresentado com antecedência à Fiscalização para a competente autorização, a qual será dada por escrito em Ofício ou no Livro de Ocorrências. Ficará a critério da Fiscalização, exigir laudo de Instituto Tecnológico Oficial para comprovação da equivalência técnica, ficando desde já estabelecido que todas as despesas serão por conta da Contratada, ficando vedado qualquer repasse para a Contratante.

5.1.3 Tapume

A obra deverá ser fechada por tapume com 2,20 m de altura com caibros 7,5 x7,5cm, em chapas de compensado resistente a umidade, pintura a cal, com espessura de 6 mm e os portões necessários ao acesso de veículos e pessoal (obra, fiscalização e equipe da fiscalização que trabalham no prédio em obras).



Estes tapumes terão função importante na segurança patrimonial e pessoal tanto da Contratante como da Executante motivo pelo qual deverão ser executados com esta filosofia.

5.1.4 Placa de obra

A placa de obra deverá seguir todos os padrões definidos no "Manual Visual de Placas de Obras" da Prefeitura Municipal de Salvador (PMS) e será confeccionada em chapa galvanizada nº 22 fixada com estrutura de madeira, terá área de 12m², e deverá ser afixada em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização.

As placas deverão ser mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras.

5.2 ARQUITETURA

5.2.1 Demolições e remoções

As demolições necessárias serão efetuadas dentro da mais perfeita técnica, aContratada deverá tomar as seguintes providências:

- transportar o material oriundo das demolições para local determinado pela Fiscalização, ficando o transporte a cargo da Contratada;
- todo material a ser reaproveitado deverá ser transportado para o local apropriado determinado pela Fiscalização;
- ficará a cargo da Contratada a carga, descarga e espalhamento para local fora do sítio da obra, de todo entulho proveniente das demolições em local licenciado ambientalmente.

5.2.2 Instalação e locação da obra

Para colocação do depósito e barracão de obras, deverá ser construída instalação provisória compatível com o vulto da obra, com capacidade para abrigar também prepostos da Contratada além de instalações sanitárias e refeitório.

A Contratada deverá providenciar ligações provisórias de água e energia para utilização na obra, cabendo a ela despesas e providências correspondentes.

Periodicamente a obra deverá ser limpa, removendo-se entulhos e detritos no decorrer dos trabalhos de construção. Madeiras de formas e andaimes deverão ser limpas e empilhadas, livres de pregos.

A Contratada deverá fornecer a cada um de seus empregados, crachá de identificação com nome do empregado e nome da empresa, para que seja usado pelo empregado de modo visível, enquanto trabalhar na obra. Da mesma forma todos os empregados deverão utilizar capacete e



outros equipamentos de segurança, que deverão ser identificados com o nome ou logomarca da empresa.

A Contratada providenciará "Diário de obra/livro de ocorrências" (livro de capa resistente) com páginas numeradas e rubricadas pela Fiscalização, onde serão anotadas todas as ocorrências, conclusão dos eventos, atividades em execução formais, solicitações e informações diversas que, a critério das partes, devam ser objeto de registro. Ao final da execução dos serviços, o referido Diário será de propriedade da Administração do Contratante.

A Contratada se obriga a manter no escritório da obra, além do Diário de Obra, um conjunto de todas as plantas e especificações independentes das necessárias à execução, a fim de permitir uma perfeita fiscalização.

5.3 MOVIMENTO DE TERRA/ATERROS

5.3.1 Aterros

Os trabalhos de aterro e reaterro de cavas de fundações e outras partes da obra, como enchimento de pisos e passeios, serão executados com material escolhido, sem detritos vegetais ou entulho de obra, em camadas sucessivas de 20 centímetros de espessura no máximo, úmidas e energicamente apiloadas.

Fica a cargo da Contratada todo e qualquer transporte de materiais, tanto a utilizar como excedentes, independente da distância de transporte e tipo de veículo utilizado.

6. ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS

Tem por objetivo especificar materiais, equipamentos e acessórios a serem aplicados no Projeto Básico de Arquitetura para a obra dos Cemitérios Municipais. Os serviços e obras deverão ser realizados com rigorosa observância aos desenhos do projeto básico e respectivos detalhes.

6.1 VELATÓRIOS

6.1.1 Fundações

As fundações serão definidas e executadas conforme detalhes e orientações do projeto de estrutura.

6.1.2 Estruturas

Pilares e Vigas – Serão definidas e executadas conforme detalhes e orientações do projeto de estrutura.

Lajes – Serão definidas e executadas conforme detalhes e orientações do projeto de estrutura.

6.1.3 Fechamentos

Chapisco – Aplicado em toda alvenaria de tijolo furado, traço 1:4 em cimento/areia. Todas as superfícies deverão ser limpas e molhadas antes da execução.



Emboço – Traço 1:3 em cimento e areia grossa sem peneirar, espessura de 1,5cm, preparo mecânico. A camada subsequente de revestimento deverá ser aplicada quando a anterior estiver suficientemente firme. Deverá ser aplicado com espessura uniforme e textura homogênea. Depois de sarrafeados, os emboços deverão apresentar-se regularizados e ásperos, para facilitar a aderência do reboco.

Paredes internas — Serão revestidas até a altura de 1,50 m em revestimento cerâmico da linha Monte Bianco, Tipo A 33,5x60 cm cor branco superfície acetinado, e a partir desta altura com pintura em tinta acrílica, duas demãos, na cor branco neve, acabamento fosco, sobre massa corrida PVA látex, devidamente lixada e regularizada.

Paredes externas – Serão revestidas até a altura de 1,50 m em revestimento cerâmico da linha Square, Square Marfim AC/BR 10x10 cm Tipo A em placas de 30x30, e a partir desta altura com textura acrílica Pingato Duo na cor Duo sobre reboco regularizado.

Teto – Laje revestida com gesso corrido e pintura em tinta látex, três demãos, acabamento fosco na cor branco neve, sobre massa corrida PVA previamente lixada

6.1.5 Pisos

Piso de alta resistência tipo granilite, granulometria nº 01, espessura 10mm. Junta de dilatação com modulação conforme projeto de piso, moldado in loco. Cor cinza claro, acabamento polido. Nos trechos de interseção com paredes o piso sobe 10cm formando rodapé.

6.1.6 Cobertura

Laje em concreto impermeabilizada e cobertura em telha ondulada cimentícia de acordo com os projetos e memorial descritivo do projeto estrutura

6.1.7 Esquadrias

Porta em ferro chato galvanizado, com pintura eletrostática à pó na cor chumbo. $(1,80 \times 2,10 \text{m})$ e $(1,80 \times 2,10 \text{m})$, de abrir, duas folhas, contendo ferragens completas para perfeito funcionamento do conjunto, conforme indicação em projeto.

6.2 ADMINISTRAÇÃO

6.2.1 Fundações

As fundações serão definidas e executadas conforme detalhes e orientações do projeto de estrutura.

6.2.2 Estruturas

Pilares e Vigas — Serão definidas e executadas conforme detalhes e orientações do projeto de estrutura

Lajes – Serão definidas e executadas conforme detalhes e orientações do projeto de estrutura.



6.2.3 Fechamento

Paredes – Em alvenaria de bloco cerâmico, dimensões 11,5x19x19, vazados com 6 furos, moldados por extrusão e cozidos. Deverão ter textura e cor uniformes, dimensões perfeitamente regulares, apresentar arestas vivas, faces planas e sem fendas. As juntas não deverão ser maiores que 10mm.

6.2.4 Revestimentos

Chapisco – Aplicado em toda alvenaria de tijolo furado, traço 1:4 em cimento/areia. Todas as superfícies deverão ser limpas e molhadas antes da execução.

Emboço – Traço 1:3 em cimento e areia grossa sem peneirar, espessura de 1,5cm, preparo mecânico. A camada subsequente de revestimento deverá ser aplicada quando a anterior estiver suficientemente firme. Deverá ser aplicado com espessura uniforme e textura homogênea. Depois de sarrafeados, os emboços deverão apresentar-se regularizados e ásperos, para facilitar a aderência do reboco.

Paredes internas – Serão revestidas com pintura em tinta acrílica, duas demãos, na cor branco neve, acabamento fosco, sobre massa corrida PVA látex, devidamente lixada e regularizada.

Paredes externas – Serão revestidas com Textura Ibratin, ArtlinePingato, Pingato Duo, sobre argamassa bem desempenada.

Teto – Laje revestida com gesso corrido e pintura em tinta látex, três demãos, acabamento fosco na cor branco neve, sobre massa corrida PVA previamente lixada.

6.2.5 Pisos

Piso de alta resistência tipo granilite, granulometria nº 01, espessura 10mm. Junta de dilatação com modulação conforme projeto específico de piso, moldado in loco. Cor cinza claro, acabamento polido. Nos trechos de interseção com paredes o piso sobe 10cm formando rodapé

6.2.6 Cobertura

Laje – Em concreto impermeabilizada e cobertura em telha ondulada cimentícia de acordo com os projetos e memorial descritivo do projeto estrutural.

6.2.7 Esquadrias

Porta – Em ferro chato galvanizado, com pintura eletrostática à pó na cor chumbo fosco. (0,80 x 2,10m), de abrir, uma folha, contendo ferragens completas para perfeito funcionamento do conjunto, conforme indicação em projeto.

Janela – Em ferro chato galvanizado, com pintura eletrostática à pó na cor chumbo fosco. (1,20x1,20m), de correr, duas folhas, contendo ferragens completas para perfeito funcionamento do conjunto, conforme indicação em projeto, contendo ferragens completas para perfeito.



Aduelas e Alizares – Em ferro galvanizado, com pintura eletrostática à pó na cor chumbo fosco.

Ferragens - Serão do tipo cromado, de boa qualidade, da marca PAPAIZ, LA FONTE, Brasil ou similar. As fechaduras serão do tipo maçaneta, altura entre 0,90m e 1,10m do piso. A marca e linha escolhida deverá ser submetida e aprovada antecipadamente pela fiscalização da obra.

Cobogó – Em elemento vazado de concreto modelo jardim 30X30 cm. As peças deverão apresentar dimensões perfeitamente regulares, arestas vivas, faces planas e intactas. As juntas não poderão ser maiores que 5mm.

6.3 SANITÁRIOS (FUNCIONÁRIOS E PÚBLICO)

6.3.1 Fundações

As fundações serão definidas e executadas conforme detalhes e orientações do projeto de estrutura.

6.3.2 Estruturas

Pilares e Vigas — Serão definidas e executadas conforme detalhes e orientações do projeto de estrutura.

Lajes (teto) — Serão definidas e executadas conforme detalhes e orientações do projeto de estrutura.

A Fiscalização rejeitará os serviços cujo o material não seja satisfatório, correndo por conta da Contratada os custos de demolição, retirada e reconstruções que forem determinadas.

Paredes – Em alvenaria de bloco cerâmico, dimensões 11,5x19x19, vazados com 6 furos, moldados por extrusão e cozidos. Deverão ter textura e cor uniformes, dimensões perfeitamente regulares, apresentar arestas vivas, faces planas e sem fendas. As juntas não deverão ser maiores que 10mm.

6.3.4 Revestimento

Paredes internas – Serão revestidas até a altura de 1,50 m em revestimento cerâmico da linha Monte Bianco, Tipo A 33,5x60 cm cor branco superfície acetinado, e a partir desta altura com pintura em tinta acrílica, duas demãos, na cor branco neve, acabamento fosco, sobre massa corrida PVA látex, devidamente lixada e regularizada.

Paredes externas – Serão revestidas com Textura Ibratin, ArtlinePingato, Pingato Duo, sobre argamassa bem desempenada.

Teto – Laje revestida com gesso corrido e pintura em tinta látex, três demãos, acabamento fosco na cor branco neve, sobre massa corrida PVA previamente lixada.



6.3.5 Piso

Piso de alta resistência tipo granilite, granulometria nº 01, espessura 10mm. Junta de dilatação com modulação conforme projeto específico de piso, moldado in loco. Cor cinza claro, acabamento polido. Nos trechos de interseção com paredes o piso sobe 10cm formando rodapé.

6.3.6 Cobertura

Laje em concreto impermeabilizada e cobertura em telha ondulada cimentícia de acordo com os projetos e memorial descritivo do projeto estrutural.

6.3.7 Esquadrias

Portas – Em ferro chato galvanizado, com pintura eletrostática à pó na cor chumbo fosco. (0,80 x 2,10m), de abrir, uma folha, contendo ferragens completas para perfeito funcionamento do conjunto, conforme indicação em projeto.

Aduelas e Alizares – Em ferro galvanizado, com pintura eletrostática à pó na cor chumbo fosco.

Ferragens - Serão do tipo cromado, de boa qualidade, da marca PAPAIZ, LA FONTE, Brasil ou similar. As fechaduras serão do tipo maçaneta, altura entre 0,90m e 1,10m do piso. A marca e linha escolhida deverá ser submetida e aprovada antecipadamente pela fiscalização da obra.

Cobogó – Em elemento vazado de concreto modelo jardim 30X30 cm. As peças deverão apresentar dimensões perfeitamente regulares, arestas vivas, faces planas e intactas. As juntas não poderão ser maiores que 5mm.

6.3.8 Louças, metais, acessórios sanitários e equipamentos

Metais sanitários - Serão do tipo cromado, de boa qualidade, da marca DECA, DOCOL, FABRIMAR, MAFAL ou similar. As torneiras para lavatório serão com acionamento por pressão e fechamento automático com arejador. A marca e linha escolhida deverá ser submetida e aprovada antecipadamente pela fiscalização da obra.

Bacias sanitárias e mictórios - Vaso sanitário convencional em louça, na cor branca, Deca ou similar, com caixa de descarga acoplada, sistema antivandalismo para válvula de descarga e sistema de economia de água.

Obs.: Incluir neste item conjunto completo de acessórios para fixação e instalação, incluindo ligação flexível com malha de aço, 40cm (ref. 4607C040), anel de vedação (ref. AV9001) e parafusos de fixação cromados.

Vaso sanitário com barras de apoio em duas paredes, para Pessoa com Deficiência (PCD), completo na cor branca somente para sanitário público.



Lavatório sanitário funcionários – Bancada com rodopia e testeira (12cm) em granito cinza andorinha polido, com espessura de 2cm. Cubas em louça oval de embutir na cor branco, com sifão cromado 1" x 1 ½", válvula de escoamento cromada e rabicho metálico.

Lavatório sanitário público – Cubas em louça na cor branco, com sifão cromado 1" x 1 ½", válvula de escoamento cromada e rabicho metálico.

Porta sabonete líquido – Porta sabonete líquido plástico, de parede, com reservatório e acionamento a pressão, dimensão 11,6x11x26,5 cm na cor branco ou similar.

Porta papel higiênico – Porta papel higiênico plástico para rolo, de parede Ø= 33cm e 12,5cm de largura na cor branco.

Porta papel toalha – Porta papel toalha plástico, para papel Inter folhado, dimensões $27.7 \times 11.8 \times 36.4 \text{cm}$ na cor branco.

Assento para vaso sanitário – Assento em poliéster, ref. Ap-60 na cor branco, da DECA ou similar.

Espelho – Espelho cristal com 4mm de espessura. Dimensão de acordo com o especificado em projeto de detalhamento.

Armário - Armário com 8 vãos em chapa com resistência a maresia e umidade.

Gancho para toalha – Gancho em inox fixado com bucha e parafuso em inox. Um na porta do box e outro próximo a bancada.

Barras (banheiro público para PCD) – Todas as barras em inox com resistência mínima de 150 kg com seção transversal entre 30mm e 45 mm.

Alarme de emergência (Banheiro público para PCD) – Conforme NBR 9050:2015

Sanitário PCD – Espelho cristal de 4mm 90 x 40cm.

Sanitário funcionários – Espelho cristal de 4mm 1,00 x 80cm.

Divisória do sanitário – Divisórias em perfis estruturais de alumínio anodizado e chapas de TS Estrutural na cor cinza.

6.4 DEPÓSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA (DML)

6.4.1 Fundações

As fundações serão definidas e executadas conforme detalhes e orientações do projeto de estrutura.

6.4.2 Estruturas

Pilares e Vigas — Serão definidas e executadas conforme detalhes e orientações do projeto de estrutura.



6.4.3 Fechamentos

Paredes – Em alvenaria de bloco cerâmico, dimensões 11,5x19x19, vazados com 6 furos, moldados por extrusão e cozidos. Deverão ter textura e cor uniformes, dimensões perfeitamente regulares, apresentar arestas vivas, faces planas e sem fendas. As juntas não deverão ser maiores que 10mm.

6.4.4 Revestimentos

Paredes internas — Serão revestidas até a altura de 1,50 m em revestimento cerâmico da linha Monte Bianco, Tipo A 33,5x60 cm cor branco superfície acetinado, e a partir desta altura com pintura em tinta acrílica, duas demãos, na cor branco neve, acabamento fosco, sobre massa corrida PVA látex, devidamente lixada e regularizada.

Paredes externas – Serão revestidas com Textura Ibratin, ArtlinePingato, Pingato Duo, sobre argamassa bem desempenada.

Teto – Laje revestida com gesso corrido e pintura em tinta látex, três demãos, acabamento fosco na cor branco neve, sobre massa corrida PVA previamente lixada.

6.4.5 Piso

Piso de alta resistência tipo granilite, granulometria nº 01, espessura 10mm. Junta de dilatação com modulação conforme projeto específico de piso, moldado in loco. Cor cinza claro, acabamento polido. Nos trechos de interseção com paredes o piso sobe 10cm formando rodapé

6.4.6 Cobertura

Em concreto impermeabilizada e cobertura em telha ondulada cimentícia de acordo com os projetos e memorial descritivo do projeto estrutural.

6.4.7 Esquadrias

Portas – Em ferro chato galvanizado, com pintura eletrostática à pó na cor chumbo fosco. (0,80 x 2,10m), de abrir, uma folha, contendo ferragens completas para perfeito funcionamento do conjunto, conforme indicação em projeto.

Aduelas e Alizares – Em ferro galvanizado, com pintura eletrostática à pó na cor chumbo fosco.

Ferragens - Serão do tipo cromado, de boa qualidade, da marca PAPAIZ, LA FONTE, Brasil ou similar. As fechaduras serão do tipo maçaneta, altura entre 0,90m e 1,10m do piso. A marca e linha escolhida deverá ser submetida e aprovada antecipadamente pela fiscalização da obra.

Cobogó – Em elemento vazado de concreto modelo jardim 30X30 cm. As peças deverão apresentar dimensões perfeitamente regulares, arestas vivas, faces planas e intactas. As juntas não poderão ser maiores que 5mm.



6.4.8 Louças, metais, acessórios sanitários e equipamentos

Metais - Serão do tipo cromado, de boa qualidade, da marca DECA, DOCOL, FABRIMAR, MAFAL ou similar. As torneiras para lavatório serão com acionamento por pressão e fechamento automático com arejador. A marca e linha escolhida deverá ser submetida e aprovada antecipadamente pela fiscalização da obra.

Porta sabão líquido — Porta sabonete líquido plástico, de parede, com reservatório e acionamento a pressão, dimensão 11,6x11x26,5 cm na cor branco ou similar.

Cuba – Em inox, quadrada, com sifão cromado 1" x 1 ½", válvula de escoamento cromada e rabicho metálico.

Varal – Fixar nas paredes paralelas buchas e escapulas para passamento de cabo de aço revestido a uma altura de 1,70m do piso.

Tanque - Tanque de Parede em Aço Inox Acetinado 50X40cm, Tramontina, 94401107.

6.5 DEPÓSITO

6.5.1 Fundações

As fundações serão definidas e executadas conforme detalhes e orientações do projeto de estrutura.

6.5.2 Estruturas

Pilares e Vigas – serão definidas e executadas conforme detalhes e orientações do projeto de estrutura.

Laje – Em concreto armado, de acordo com os projetos e memorial descritivo do projeto estrutural.

6.5.3 Fechamentos

Paredes – Em alvenaria de bloco cerâmico, dimensões 11,5x19x19, vazados com 6 furos, moldados por extrusão e cozidos. Deverão ter textura e cor uniformes, dimensões perfeitamente regulares, apresentar arestas vivas, faces planas e sem fendas. As juntas não deverão ser maiores que 10mm.

6.5.4 Revestimentos

Paredes internas – Serão revestidas com pintura em tinta acrílica, duas demãos, na cor branco neve, acabamento fosco, sobre massa corrida PVA látex, devidamente lixada e regularizada.

Paredes externas –Serão revestidas com Textura Ibratin, ArtlinePingato, Pingato Duo, sobre argamassa bem desempenada. Revestimento cerâmico

Teto – Laje revestida com gesso corrido e pintura em tinta látex, três demãos, acabamento fosco na cor branco neve, sobre massa corrida PVA previamente lixada.



6.5.5 Piso

Piso de alta resistência tipo granilite, granulometria nº 01, espessura 10mm. Junta de dilatação com modulação conforme projeto de piso, moldado in loco. Cor cinza claro, acabamento polido.

6.5.6 Cobertura

Laje – Em concreto armado, de acordo com os projetos e memorial descritivo do projeto estrutural.

6.5.7 Esquadrias

Ferragens - Serão do tipo cromado, de boa qualidade, da marca PAPAIZ, LA FONTE, Brasil ou similar. As fechaduras serão do tipo maçaneta, altura entre 0,90m e 1,10m do piso. A marca e linha escolhida deverá ser submetida e aprovada antecipadamente pela fiscalização da obra.

Prateleiras 1,20x30cm – Em tábua de pinho "seca" com 3 cm de espessura envernizada sob mão francesa em alumínio fixadas com bucha e parafusos

6.6 COPA

6.6.1 Fundações

As fundações serão definidas e executadas conforme detalhes e orientações do projeto de estrutura.

6.6.2 Estruturas

Pilares e Vigas — Serão definidas e executadas conforme detalhes e orientações do projeto de estrutura.

Lajes (teto) — Serão definidas e executadas conforme detalhes e orientações do projeto de estrutura.

A Fiscalização rejeitará os serviços cujo material não seja satisfatório, correndo por conta da Contratada os custos de demolição, retirada e reconstruções que forem determinadas.

6.6.3 Fechamentos

Paredes – Em alvenaria de bloco cerâmico, dimensões 11,5x19x19, vazados com 6 furos, moldados por extrusão e cozidos. Deverão ter textura e cor uniformes, dimensões perfeitamente regulares, apresentar arestas vivas, faces planas e sem fendas. As juntas não deverão ser maiores que 10mm.

6.6.4 Revestimentos

Paredes internas – Serão revestidas até a altura de 1,50 m em revestimento cerâmico da linha Monte Bianco, Tipo A 33,5x60 cm cor branco superfície acetinado, e a partir desta altura com



pintura em tinta acrílica, duas demãos, na cor branco neve, acabamento fosco, sobre massa corrida PVA látex, devidamente lixada e regularizada.

Paredes externas –Serão revestidas com Textura Ibratin, ArtlinePingato, Pingato Duo, sobre argamassa bem desempenada.

Teto – Laje revestida com gesso corrido e pintura em tinta látex, três demãos, acabamento fosco na cor branco neve, sobre massa corrida PVA previamente lixada.

6.6.5 Piso

Granilite – Piso de alta resistência tipo granilite, granulometria nº 01, espessura 10mm. Junta de dilatação com modulação conforme projeto específico de piso, moldado in loco. Cor cinza claro, acabamento polido. Nos trechos de interseção com paredes o piso sobe 10cm formando rodapé.

6.6.6 Cobertura

Laje em concreto impermeabilizada e cobertura em telha ondulada cimentícia de acordo com os projetos e memorial descritivo do projeto estrutural.

6.6.7 Esquadrias

Portas – Em ferro chato galvanizado, com pintura eletrostática a pó na cor chumbo fosco. (0,80 x 2,10m), de abrir, uma folha, contendo ferragens completas para perfeito funcionamento do conjunto, conforme indicação em projeto.

Metais sanitários - Serão do tipo cromado, de boa qualidade, da marca DECA, DOCOL, FABRIMAR, MAFAL ou similar. A torneira para pia será com acionamento por alavanca com arejador. A marca e linha escolhida deverá ser submetida e aprovada antecipadamente pela Fiscalização da obra.

Porta papel toalha – Porta papel toalha plástico, para papel Inter folhado, dimensões 27,7 x 11,8 x 36,4cm na cor branco.

Gancho para pano de prato – Gancho em inox fixado com bucha e parafuso em inox.

Prateleira 1,80x 40cm – Em tábua de pinho "seca" com 3 cm de espessura envernizada sob 3 mão francesa em alumínio fixadas com bucha e parafusos.

6.6.8 Louças, metais, acessórios sanitários e equipamentos

Metais sanitários - Serão do tipo cromado, de boa qualidade, da marca DECA, DOCOL, FABRIMAR, MAFAL ou similar. A torneira para pia será com acionamento por alavanca com arejador. A marca e linha escolhida deverá ser submetida e aprovada antecipadamente pela fiscalização da obra.

Porta papel toalha – Porta papel toalha plástico, para papel Inter folhado, dimensões 27,7 x 11,8 x 36,4cm na cor branca.



Metais sanitários - Serão do tipo cromado, de boa qualidade, da marca DECA, DOCOL, FABRIMAR, MAFAL ou similar. A torneira para pia será com acionamento por alavanca com arejador. A marca e linha escolhida deverá ser submetida e aprovada antecipadamente pela fiscalização da obra.

Porta papel toalha – Porta papel toalha plástico, para papel Inter folhado, dimensões 27,7 x 11,8 x 36,4cm na cor branca.

6.7 CIRCULAÇÃO EXTERNA

6.7.1 Pavimentação

Em piso intertravado retangular, 20x10x8 cm na cor cinza claro, assentado em espinha de peixe.

Deverão ser verificados os caimentos das superfícies.

As peças devem ser assentadas sobre a camada de areia (+/- 4cm) nivelada. A areia deve ser fina e estar completamente seca, deve-se tomar o cuidado de não arrastar a peça no sentido horizontal e não a pressionar sobre a camada de areia. O piso intertravado deve ser aplicado em área devidamente confinada, com guias de alvenaria, concreto ou outro material que evite a fuga do material da base.

Após o assentamento das peças, deve-se efetuar a compactação mecânica, antes da aplicação da areia de preenchimento das juntas.

Depois do preenchimento das juntas com areia fina e seca, a área deve ser novamente compactada mecanicamente até que se observe o total preenchimento das juntas.

6.7.2 Piso táctil

Piso táctil direcional – Peças de 25x25x6 cm de concreto, na cor amarela, deve ser utilizado quando da ausência ou descontinuidade da linha-guia identificável, como guia de caminhamento em ambientes internos ou externos ou quando houver caminhos preferenciais de circulação.

Piso táctil de alerta – Peças de 25x25x6 cm de concreto, na cor amarela, deve ser utilizado para sinalizar situações que envolvem risco de segurança. Ele deve ser cromo diferenciado ou deve estar associado à faixa de cor contrastante com o piso adjacente, conforme a NBR 9050.

6.7.3 Pintura de pisos (quando se aplicar)

Vagas PCD – Demarcação com pintura em tinta acrílica para piso nas cores amarelo, azul e branco, acabamento acetinado.

Faixa de demarcação de vagas e faixa zebrada – Demarcação com pintura em tinta acrílica para piso para demarcação de vagas de estacionamento, 10cm de largura na cor branca, acabamento acetinado.

6.8 VEGETAÇÃO

6.8.1 Preparo do solo



Deverão ser eliminados do local, pragas e ervas daninhas, bem como deverão ser removidos todos os entulhos existentes. Após a limpeza deverá ser executado o preparo de terra: afofamento, nivelamento e adubação, com adição ao solo de supersimples, calcário e cama de frango; em seguida deverá ser realizado o plantio das mudas.

6.8.2 Plantio da vegetação

Deverá ser executado conforme projeto, levando-se em consideração as espécies de plantas indicadas e especificadas para cada área indicada no projeto.

6.9 LIMPEZA E VERIFICAÇÃO

6.9.1 Limpeza permanente

Ao final de cada jornada de trabalho deverá ser efetuada limpeza geral da área afetada pela construção, de forma a permitir a continuidade e o perfeito andamento da obra no dia seguinte. Fazer criteriosa limpeza de todas as áreas do cemitério afetadas pela construção, de forma a permitir o uso imediato de todas as partes do cemitério, seus equipamentos e instalações, em especial:

- limpeza vidro/espelho. Limpeza de piso e revestimentos;
- limpeza de louças e metais;
- limpeza de piso e revestimento cerâmico / granito.

6.9.2 Limpeza final da obra

Entulho: Remover todo entulho proveniente da obra e prover destinação adequada aos resíduos, não somente sólidos.

Equipamentos: Retirar todos os equipamentos / materiais de propriedade da Construtora, remanescentes na obra.

Limpeza: 1) Ao final de cada jornada de trabalho deverá ser efetuada limpeza geral da área afetada pela construção, de forma a permitir a continuidade e o perfeito andamento da obra no dia seguinte. 2) Fazer criteriosa limpeza de todas as áreas afetadas pela construção, de forma a permitir o uso imediato de todas as partes do cemitério, seus equipamentos e instalações, em especial:

- manchas de tinta em vidros, esquadrias e pisos; remoção total de pó.
- restos de argamassa em pisos, azulejos, etc.; excesso de rejuntamento em pisos e azulejos.
- limpeza de bancadas, louças, metais, portas, ferragens, etc.
- outras não descritas acima, que impeçam o uso imediato do mercado.



Observação: Qualquer pendência relativa à limpeza impedirá o recebimento provisório da obra.

6.10 VERIFICAÇÃO FINAL

Instalações: Testar todas instalações executadas.

Equipamentos: Testar e entregar certificados de garantia / operação / manutenção / regularidade em órgãos públicos de todos equipamentos e serviços especializados executados

Atualização de projetos: Providenciar atualização de todos os projetos ("as built"): arquitetura, elétrica, rede local, ar condicionado, etc.

Relatório fotográfico: Apresentar relatório fotográfico da obra executada.

7. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Destinam-se a definir critérios executivos e suas particularidades para a execução da obra do Cemitério Municipal.

Sempre prevalecerá o material constante das especificações. Onde estas forem omissas, ou na hipótese de dúvidas quanto a sua interpretação gráfica o elemento ou equipamento deverá ser definido por meio da equipe de projetos.

A obra será executada de acordo com as especificações apresentadas no projeto, (textos e peças gráficas) e Normas gerais da ABNT. Os detalhes construtivos e projetos elaborados e apresentados para aprovação, durante a construção, terão sempre a finalidade de elucidar indicações contidas nas especificações e projetos originais sem alterá-los.

Havendo qualquer divergência entre as medidas verificadas nos desenhos e nas cotas indicadas, prevalecerão estas últimas.

Os materiais a serem utilizados na construção deverão ser de primeira qualidade para o fim a que se destina. No caso de substituição por material de "similar" qualidade, deverá ser considerado como "similar", o produto de outro fabricante que apresente rigorosamente as mesmas características, performance, acabamento, padrão de qualidade e seja fabricado com os mesmos materiais básicos.

Eventuais discordâncias ou omissões a estas não incluídas ou mencionadas nestas Especificações e nos seus anexos e projetos, serão resolvidas pelos Responsáveis dos Projetos.

Também será observada a qualidade de mão de obra e o uso correto de materiais tendo em vista o bom acabamento dos serviços contratados.

A Contratada obrigar-se-á corrigir quaisquer vícios ou defeitos na execução das obras e serviços, objeto de contrato.



8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços objeto do contrato caberá à SEMOP; por meio de representantes designados.

Caberá à fiscalização exercer rigoroso controle do cumprimento do contrato, em especial quanto à quantidade e qualidade dos serviços executados fazendo cumprir todas as disposições de lei.

Na hipótese da Contratada se recusar a assinar o recebimento de Ofício, o mesmo será enviado pelo correio, registrado ou por e-mail considerando-se a comunicação como efetuada.

Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do Contrato, a SEMOP adotará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive à aplicação de penalidade quando for o caso.

Compete ainda à SEMOP elaborar termos de aditamento, de recebimento provisório e definitivo e outros instrumentos de alteração contratual, bem como elaborar normas e baixar orientações visando o exato cumprimento do contrato.

A Contratada deverá permitir ao pessoal da fiscalização, livre acesso a todas as suas dependências, relativas às máquinas, ao pessoal e ao material, fornecendo, quando solicitado, todos os dados referentes aos serviços objeto do contrato.

A Contratada deverá recompor o canteiro de obras, manter limpas as vias públicas afetadas pelos serviços que executar e indicará à SEMOP, para sua aprovação, o local do bota fora.

A Contratada providenciará, logo após recebida a Ordem de Serviço inicial, a colocação de placas indicativas da obra, no modelo indicado pela SEMOP.

9. GARANTIA DOS SERVIÇOS

Os serviços executados pela Contratada terão garantia pelo prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir de sua realização. A Contratada fará constar no orçamento aprovado pelo Contratante o prazo da garantia dos serviços.

Durante o período de garantia, a empresa deverá atender aos chamados da Contratante, para manutenção, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas e para serviços emergenciais e urgentes no prazo máximo de três horas.

As peças e componentes fornecidos e instalados pela Contratada ficam por ela garantidos como sendo isentos de quaisquer vícios ou defeitos, na forma prevista em lei, por um prazo mínimo não inferior ao concedido pelo(s) fabricante (s), devendo tal prazo ser contado a partir da data de emissão não inferior ao concedido pelo(s) fabricante(s), devendo tal prazo ser contado a partir da data de emissão da respectiva nota fiscal.



Faculta-se ao Contratante verificar junto ao(s) fabricante(s) os prazos de garantia das peças/componentes, constituindo inadimplência contratual o fato de a Contratada oferecer garantia(s) com prazo(s) inferior(es) ao(s) utilizado(s) pelo(s) fabricante(s).

A reexecução de serviços e a substituição de peças e componentes que estejam acobertados pela garantia não implicarão ônus para ao Contratante e acarretarão a reabertura do prazo restante da garantia.

A anotação referente aos novos prazos de garantia, no caso de serviços, será feita pela Contratada em documento à parte, que será entregue ao Contratante após a execução dos serviços e, no caso de peças/componentes, a anotação deverá ser feita no verso da respectiva nota fiscal.

10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - DOCUMENTOS EXIGIDOS

- a) Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), com indicação do objeto social compatível com a presente licitação. Em se tratando de empresa não registrada no CREA ou CAU do Estado da Bahia, esta deverá apresentar a certidão de registro e quitação do CREA ou CAU de origem, ficando a licitante, caso seja a vencedora, obrigada a apresentar o "visto" do CREA ou CAU BA antes da assinatura do contrato.
- b) Prova de inscrição ou registro do(s) responsável(is) técnico(s) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU).
 - b.1) Será dispensada a apresentação desse documento quando o(s) nome(s) do(s) responsável(is) técnico(s) constar(em) no registro da empresa licitante junto ao CREA ou CAU.
- c) Capacidade técnico profissional: Comprovação de Aptidão para desempenho de atividade pertinente e com características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação, conforme Parcelas de Maior Relevância, por meio de Atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome de seu(s) responsável(is) técnico(s), acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) informações para preenchimento do Quadro 1 (APÊNDICE L).
 - c.1) O(s) profissional(is) indicado(s) como responsável(is) técnico(s), deverá(ão), obrigatoriamente, comprovar a condição de vínculo com a empresa licitante, mediante a apresentação da Carteira de Trabalho com as anotações atualizadas, ou de certidão emitida pelo CREA ou CAU ou mediante apresentação de contrato de prestação de serviço devidamente assinado.

Observações:

 I. No caso de sócio – é dispensável a apresentação do contrato acompanhado de original mais cópia ou cópia já autenticada;



- II. No caso de apresentação de carteira de trabalho original mais cópia ou cópia já autenticada das páginas onde constem foto, dados pessoais, registro da empresa contratante e remuneração atualizada.
- d) Capacidade técnico operacional: Comprovação de experiência da própria licitante em desempenhar atividade pertinente e com características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação, conforme Parcelas de Maior Relevância, por meio de Atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, informações para preenchimento do Quadro 2 (APÊNDICE M).

AS PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA TÊM AS SEGUINTES CARACETRÍSTICAS:

CÓDIGO/SERVIÇO	DESCRIÇÃO	UNIDADE			
PISOS					
3.10.1.2/72137	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO	m²			
3.10.1.2/72137	JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	111			
VEDAÇÃO					
	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA				
3.3.2.6/94966	MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	m²			
	AF_07/2016				
REVESTIMENTO					
	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6				
3.7.1/94207	MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA	m^2			
3.7.1/94207	TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS,	111			
	INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016				

- d.1) Declaração formal e expressa do licitante, devidamente assinada por um de seus responsáveis, informando que:
 - d.1.1) Executará as obras e/ou serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela SEMOP, descritas no Projeto Básico, Especificações Gerais de Serviços (EGS) / Caderno de Projetos (CP) da PMS, conforme normas da ABNT, inclusive o Alvará de Construção e Licença Ambiental exigida de acordo com o Inciso VII do Art. 12 da Lei nº 8.666/93, Art. 2 Resolução CONAMA nº 001/86, bem como as Normas de Segurança do Trabalho;
 - d.1.2) Dispõe da infraestrutura necessária, adequada e indispensável à integral execução de todos os serviços, compreendendo: instalações, pessoal técnico especializado e equipamentos necessários à execução do objeto deste certame.
- d.2) Declaração da licitante, conforme APÊNDICES L e M, devido a lhe ser facultativo vistoriar o local onde será executado o objeto da licitação, onde poderá tomar conhecimento das condições existentes que venham a interferir nos serviços que pretende prestar, bem como



absorver a maior quantidade de dados necessários à elaboração de sua proposta. Desta forma, não poderá posteriormente alegar desconhecimento algum para pleitear inclusão de custo de adaptações ou quaisquer outras providências necessárias à perfeita execução dos serviços, nem deixar de cumprir todos os itens do Edital e Cláusulas Contratuais. Modelos: Declaração de Vistoria do local da obra (APÊNDICE L) ou Declaração de Ausência de Vistoria do local da obra (APÊNDICE M).

- d.2.1) Ficará a cargo da licitante interessada, manifestar a intenção de visitar o local da prestação dos serviços, cabendo à instituição viabilizar sua solicitação.
- d.2.2) Caso solicitada tal vistoria, a mesma se dará somente em horário de expediente normal da instituição e devidamente acompanhada por preposto da SEMOP.
- d.2.3) A vistoria anteriormente descrita deverá ser autorizada pela Coordenadoria de Serviços Diversos (CSD) da SEMOP.

APÊNDICES

APÊNDICE A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART)

APÊNDICE B PEÇAS GRÁFICAS

APÊNDICE C CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

APÊNDICE D PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

APÊNDICE E COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS DIVERSAS

APÊNDICE F COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS SINAPI

APÊNDICE G QUANTITATIVOS

APÊNDICE H QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE BDI (MODELO)

APÊNDICE I ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOB MÃO DE OBRA (MODELO)

APÊNDICE J QUADRO 1 CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL

APÊNDICE K QUADRO 2 CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

APÊNDICE L DECLARAÇÃO DE VISTORIA DO LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA

APÊNDICE M DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VISTORIA DO LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA



APÊNDICE A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART)



INSERIR ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART)



APÊNDICE B PEÇAS GRÁFICAS



INSERIR DVD



APÊNDICE C CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



INSERIR CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



APÊNDICE D PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



INSERIR PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



APÊNDICE E COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS DIVERSAS



INSERIR COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS DIVERSAS



APÊNDICE F COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS SINAPI



INSERIR COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS SINAPI



APÊNDICE G QUANTITATIVOS



INSERIR QUANTITATIVOS



APÊNDICE H QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE BDI (MODELO)



INSERIR QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE BDI (MODELO)



APÊNDICE I	ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOB MÃO DE OBRA (MODELO)



INSERIR ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOB MÃO DE OBRA (MODELO)



APÊNDICE J

QUADRO 1 CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL



QUADRO 01

CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL

NOME DA EMPRESA:_____

NOME DO (S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S):_____

N. DE	IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS OU EM ANDAMENTO COM CARCATERÍSTICAS TÉCNICAS	PERÍODO DE EXEC	ATESTADO/CERTIDÃO	
ORDEM (1)	SIMILARES OU SUPERIORES ÀS DO OBJETO DA LICITAÇÃO, CONFORMA PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA	INÍCIO (MÊS/ANO)	FIM (MÊS/ANO)	(2) (PÁG.)
DATA		NOME DA EMPRESA		,

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	

- (1) Por ordem cronológica das datas de início;
- (2) Juntar cópias dos atestados/certidões fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, formalizado conforme estabelecido neste Edital, indicando na coluna o número de ordem do atestado pertinente



APÊNDICE K

QUADRO 2 CAPACIDADE TÉCNICA-OPERACIONAL



QUADRO 02 CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL NOME DA EMPRESA:

N. DE ORDEM	ANDAMENTO COM CARCATEMISTICAS TECNICAS	PERÍODO DE		
(1)		INÍCIO (MÊS/ANO)	FIM (MÊS/ANO)	ATESTADO (2)(PÁG.)
DATA		NOME DA EMPRESA		

- 3	 - ,	 	_	_	_	_	3

IDENTIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

- (1) Por ordem cronológica das datas de início
- (2) Juntar cópias dos atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, formalizado conforme estabelecido neste Edital, indicando na coluna o número de ordem do atestado pertinente



APÊNDICE L

DECLARAÇÃO DE VISTORIA DO LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA

Declaro em atendimento ao previsto na Tomada de Preços nº XX/2019, que a empresa,
, inscrita no CNPJ nº, com sede
, por meio de seu responsável técnico,
, como seu/sua representante legal
para os fins da presente declaração, vistoriou o local onde serão executados os serviços objeto
da Tomada de Preços em referência, tomando conhecimento das condições físicas para
elaboração de sua proposta e cumprimento do objeto da licitação, não encontrando nenhum
óbice à execução dos serviços. Declara, ainda, que se responsabiliza por todos os custos daí
decorrentes, e não deixará de cumprir todos os itens do Edital e Cláusulas contratuais.
Local e data

Assinatura e carimbo (Responsável Técnico)



APÊNDICE M

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VISTORIA DO LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA

Declaro em atendimento ao previsto na Tomada de Preços nº XX/2019, que a empresa,
, inscrita no CNPJ nº, com sede
, por meio de seu responsável técnico,
, como seu/sua representante legal
para os fins da presente declaração, não vistoriou o local onde serão executados os serviços
objeto da Tomada de Preços em referência, restando como de sua responsabilidade a ocorrência
de eventuais prejuízos em virtude de omissão na verificação do local de execução da obra.
Local e data

Assinatura e carimbo (Responsável Técnico)